

# 43º RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 0003920-34.2016.8.19.0028- TJRJ





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Comarca de Macaé  
1ª Vara Cível de Macaé

11 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Doutor *Leonardo Hostalacio Notini*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Petroenge Petróleo Engenharia Eirelli sob n. 0003920-34.2016.8.19.0028, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado.

## SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	8
2. Do Andamento do Processo.....	8
3. Manifestação Banco Bradesco S/A – Fls.13.005 .....	8
4. Manifestação Conticel – Rio Serviços.....	8
5. Manifestação Ministério Público – Fls.13.016 .....	8
6. Da Análise Financeira das Devedoras .....	9
7. Da Transparência aos Credores .....	10
8. Encerramento.....	11



Av. Rio Branco, 26 – Sobreloja, Centro  
CEP 20090-001 – RIO DE JANEIRO (RJ)  
Tel.: +55(21) 3090-2024  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

**Petroenge Petróleo Engenharia Eireli**  
Av. Carlos Augusto Tinoco Garcia, Nº 1132  
Sol e Mar, Macaé/RJ

*Link para Documentos do Processo*  
<http://www.realbrasil.com.br/rj/petroenge/>

# CRONOGRAMA PROCESSUAL

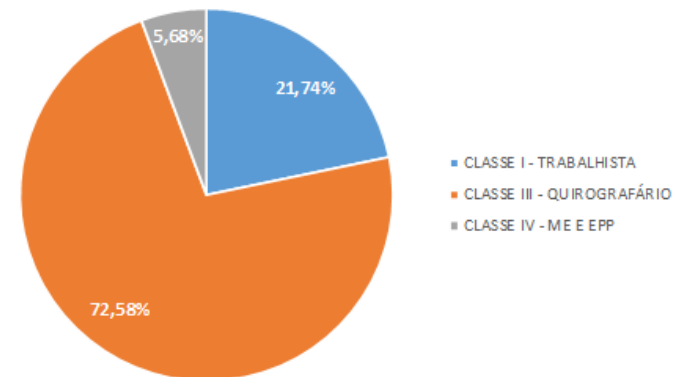
- |            |  |            |                            |
|------------|--|------------|----------------------------|
| 07/04/2016 | ➤ Data do Pedido de RJ.  | 13/03/2018 | ➤ AGC – 1ª Convocação      |
| 25/04/2016 | ➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52)  | 27/03/2018 | ➤ AGC – 2ª Convocação      |
| 21/06/2016 | ➤ Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)                                      | 14/03/2019 | ➤ AGC – Homologação do PRJ |
| 28/09/2016 | ➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º). |            |                            |
| 24/06/2016 | ➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).                                    |            |                            |
| 10/03/2017 | ➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º).          |            |                            |
| 30/04/2017 | ➤ Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias   |            |                            |
| 24/03/2017 | ➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias                  |            |                            |

# RELAÇÃO DE CREDORES

PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS NO QGC

CLASSE DE CREDORES	PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS	QUANTIDADE CREDORES	VALOR EQUIVALENTE
CLASSE I - TRABALHISTA	21,74%	226	R\$ 2.936.641,76
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	72,58%	46	R\$ 9.802.654,19
CLASSE IV - ME E EPP	5,68%	76	R\$ 767.473,27
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS APURADOS</b>			<b>R\$ 13.506.769,22</b>

PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS NO QGC



# RESUMO DAS FORMAS DE PAGAMENTO

CLASSE	DESÁGIO	Amortização de Principal		CARÊNCIA	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS
		Valor	N° de Parcelas			
Trabalhista	30%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	12 parcelas mensais	-	TR	4% a.a
Quirografários	75%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	120 parcelas mensais	12 MESES	TR	4% a.a
ME e EPP	75%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	120 parcelas mensais	12 MESES	TR	4% a.a



## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das **INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS**, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Devedora.

Desse modo, desde a juntada do último Relatório mensal de Atividades da Devedora às fls.12.989/13.001 ocorreram manifestações processuais, conforme segue:

### 3. MANIFESTAÇÃO BANCO BRADESCO S/A – FLS.13.005

Conforme consta no petitório apresentado pelo credor Banco Bradesco S/A este informo que apesar das manifestações

apresentadas não houve a certificação de trânsito em julgado da decisão que homologou o plano de recuperação judicial.

Deste modo, requereu a análise das manifestações para que seja certificado o trânsito em julgado da decisão que homologou o plano de recuperação judicial.

### 4. MANIFESTAÇÃO CONTICEL – RIO SERVIÇOS – FLS.13.007/13.014

Nos termos da manifestação do requerente Conticel – Rio Serviços Ltda, este requereu a habilitação de seu crédito, na classe IV.

No decorrer da ação foi solicitada a atualização do valor do crédito para o montante de R\$40.327,79 (quarenta mil, trezentos e vinte sete reais e setenta e nove centavos).

Ante o exposto requer a expedição de mandado de pagamento do crédito, bem como informou seus dados bancários a recuperanda.

### 5. MANIFESTAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO – FLS.13.016

De acordo com a petição apresentada pelo Ministério Público este se pronunciou favorável ao levantamento dos valores oriundos da Justiça do Trabalho depositados em contas judiciais devidamente vinculadas ao processo de recuperação judicial,



cabendo a empresa realizara a devida prestação de contas dos valores levantados.

Vencidas tais considerações passemos a análise financeira da devedora, conforme segue no próximo tópico.

## 6. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise das demonstrações contábeis.

### 6.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação redutiva de R\$ 9.459,55 (nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) entre os meses de janeiro e fevereiro de 2023.

Esta variação se deu principalmente em razão da diminuição nas contas a receber, que apresentou minoração de R\$ 12.918,42 (doze mil novecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos) se comparado com os valores apresentados em janeiro de 2023.

### Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

<b>PETROENGE</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>DEZEMBRO</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>
DISPONÍVEL	4.830,84	1.287,77	6.739,57
CONTAS A RECEBER	694.926,16	713.720,36	700.801,94
OUTRAS CONTAS	3.054.201,60	3.051.005,13	3.049.012,20
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.753.958,60</b>	<b>3.766.013,26</b>	<b>3.756.553,71</b>

O Ativo Não Circulante não apresentou variação alguma no período comparado, permanecendo com valor alocado em sua conta de R\$ 3.461.452,99 (três milhões quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos).

### Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>DEZEMBRO</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>
IMOBILIZADO	3.160,02	3.160,02	3.160,02
INTANGIVEL	590,00	590,00	590,00
DESPESAS ANTECIPADAS	3.457.702,97	3.457.702,97	3.457.702,97
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.461.452,99</b>	<b>3.461.452,99</b>	<b>3.461.452,99</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>7.215.411,59</b>	<b>7.227.466,25</b>	<b>7.218.006,70</b>

Com essas variações o Ativo Total da empresa seguiu a tendência redutiva do Ativo Circulante, fechando o período comparativo com redução de R\$ 9.459,55 (nove mil quatrocentos e

cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) no valor total alocado na referida conta.

#### Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO
PASSIVO EXIGÍVEL	3.680.030,02	3.903.376,91	3.907.111,06
EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.680.030,02</b>	<b>3.903.376,91</b>	<b>3.907.111,06</b>

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve um aumento de R\$ 3.734,15 (três mil setecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos) no período, sendo apurado com o valor de R\$ 3.907.111,06 (três milhões novecentos e sete mil cento e onze reais e seis centavos) no mês de fevereiro de 2023.

#### Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.289.020,67	2.072.010,51	2.072.010,51
OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.202.274,86	7.250.274,86	7.275.274,86
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>9.491.295,53</b>	<b>9.322.285,37</b>	<b>9.347.285,37</b>

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que este apresentou variação aumentativa no período avaliado, passando a figurar com o nível de R\$ 9.347.285,37 (nove milhões trezentos e quarenta e sete mil

duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos) em fevereiro de 2023.

Por fim, em verificação ao valor alocado na conta Passivo a Descoberto este não apresentou variação no período, permanecendo no nível de R\$ 5.956.011,76 (cinco milhões novecentos e cinquenta e seis mil e onze reais e setenta e seis centavos). Ademais, no total do passivo da Recuperanda, este apresentou um aumento no mês de fevereiro na monta de R\$ 28.734,14 (vinte oito mil setecentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos).

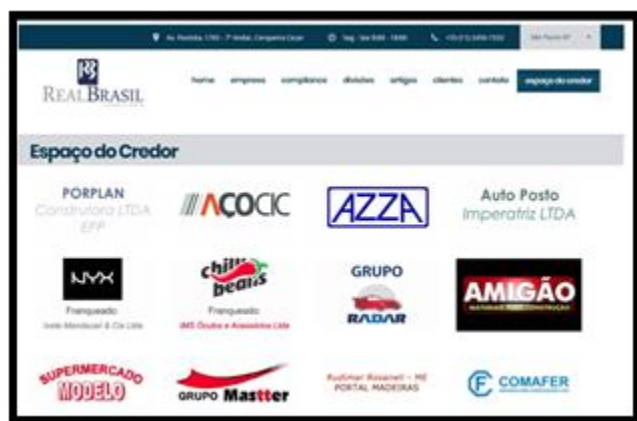
#### Quadro 5- Variação no Passivo

PASSIVO A DESCOBERTO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO
<b>TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"</b>	<b>-5.492.733,10</b>	<b>-5.956.011,76</b>	<b>-5.956.011,76</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>8.531.537,87</b>	<b>8.531.537,87</b>	<b>8.531.537,87</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>7.678.592,45</b>	<b>7.269.650,52</b>	<b>7.298.384,67</b>

## 7. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Vencidas as questões referentes a natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial. Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

## 8. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Rio de Janeiro (RJ), 11 de abril de 2023.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**

*Economista, Auditor, Avaliador*

CORECON/MS 1.024 – 20ª Região

**ADMINISTRADOR JUDICIAL**



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333